

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2010:** AOs sete

dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dez, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Helder Martinho Valente Simões.** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra para informar de que na próxima sexta-feira, pelas 14h e 30m iria haver uma sessão de esclarecimento sobre a postura de trânsito do concelho. Informou ainda que no passado dia 04 se realizou na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro a Sessão de Encerramento do Ano Europeu do Combate à Pobreza e Exclusão Social, com a presença do Senhor Secretário de Estado da Solidariedade e Segurança Social Dr. Edmundo Martinho. Disse ainda que nos dias 17, 18 e 19 de Dezembro irá decorrer a 36.ª Exposição de Pombos Correio na zona industrial de Travanca. No uso da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal convidou todo o Executivo para as comemorações do III Aniversário da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, a realizar no próximo dia 14 de Dezembro, pelas 21h com a actuação da Orquestra Ligeira de Loureiro. Informou também que está a decorrer na Biblioteca Municipal a Feira do Livro e que irá ser apresentado o livro “O Piolho Zarolho e o Arco-Íris da Amizade” da autora Lurdes Breda, livro para crianças e jovens com necessidades educativas especiais. Seguidamente no uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou sobre qual o ponto da situação da classificação dos três sobreiros existentes na berma da Rua António Bernardo, desta cidade, ao que o Senhor Presidente respondeu que iria solicitar informação aos serviços municipais. Questionou ainda qual o ponto de situação do Centro Escolar de Lações de Cima, ao que o Senhor Presidente respondeu que assumiram um compromisso relativamente aos centros escolares e financiamento via QREN, mas que neste momento a Junta Metropolitana do

Porto não tem garantias que se cumpra o prometido relativamente aos financiamentos, porque as verbas estão esgotadas. O Senhor Presidente disse também que muitos municípios lançaram centros escolares por lançar e agora não há financiamento e a afirmação do Senhor Primeiro-Ministro é peremptória, ainda não foi dito que não, mas foram alertados para terem alguns cuidados na elaboração dos orçamentos. Ainda a este propósito o Vereador Dr. Isidro Figueiredo esclareceu que o Centro Escolar de Lações é aquele que tem prioridade e que vai ter uma reunião na próxima quinta-feira para tratar deste assunto. Disse também que já pediu aos serviços técnicos para fazerem uma apreciação do processo. No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que os Vereadores do Partido Socialista se reviam no trabalho feito pela Divisão de Acção Social relativamente Ano Europeu no Combate à Pobreza e Exclusão Social. A este propósito o Senhor Presidente disse que assistiram a situações em diversas freguesias, onde toda a gente deu as mãos tendo sido louvável todo o empenhamento demonstrado. Continuando a sua intervenção o Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou sobre o ponto de situação de uma proposta apresentada pelos Vereadores do PS em Dezembro de 2009 sobre a atribuição de senhas ao comércio local, que foi retirada porque decorriam conversações com a ACCOAVC e porque seria necessário avaliar o enquadramento legal para a sua aplicação, tendo concluído que, passado um ano, e face à situação económica que actualmente se vive, estava na hora de trazer de novo a proposta para analisar e aprovar, ao que o Senhor Presidente respondeu que estão a trabalhar quer internamente, quer com a Associação Comercial para dinamizarem o comércio local. Em seguida, o Vereador Eng.º Joaquim Jorge desafiou o Presidente da Câmara e o Vereador Dr. Pedro Marques a consultar a acta da reunião de 12 de Outubro, onde se pode confirmar a veracidade da sua intervenção, quando referiu que a água inundou a arrecadação e não o pavilhão, ao contrário do que pretenderam fazer crer na última reunião. Usando da palavra o Vereador Helder Simões disse que a postura de trânsito da cidade não se encontra disponível no site do Município, ao que o Senhor Presidente respondeu que a discussão pública inicia-se a partir do momento em que o edital é publicado e todas as pessoas terão oportunidade de dar a sua opinião, frisando que serão colocados todos os meios ao dispor para que todas as pessoas possam contribuir. Continuando a sua intervenção o Vereador Helder Simões disse que na zona das Travessas, em S. Roque, estão a ser feitas obras de saneamento, tendo ficado com a ideia de que uma ligação foi canalizada para o rio, pelo que importava apurar da veracidade da mesma, ao que o Senhor Presidente respondeu que vai mandar averiguar, garantindo que se for verdade foi sem autorização da Câmara Municipal. No uso da palavra a Vereador Dra. Ana de Jesus disse que se iria ausentar da reunião mais cedo para uma iniciativa em representação da Presidente da CPCJ, ao que o Senhor Presidente acrescentou que também ia estar em Arouca, pedindo que transmitisse ao Dr. Paulo Macedo os seus cumprimentos. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e três do passado mês de Novembro e seis do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== **PESSOAL** =====

===== **ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2010 (I/108184/2010):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Por deliberação da Câmara Municipal de 06 de Novembro de 2009, os pagamentos dos vencimentos dos trabalhadores a efectuar mensalmente, realizam-se no dia 25 de cada mês; - No mês de Dezembro ocorrem as festividades Natalícias. Proponho: Que o pagamento dos vencimentos de Dezembro, seja efectuado no dia 21 de Dezembro do corrente ano.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **Ausentou-se a Vereadora Dra. Ana de Jesus.** =====

===== **RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL (I/110287/2010):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - Que a Lei n.º3-B/2010, de 28 de Abril (Lei do Orçamento de Estado para 2010), procedeu à alteração da Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), a qual entrou em vigor em 29 de Abril do ano corrente; - Que pelo artigo 9º da Lei 12-A/2010, de 30 de Junho (PEC II) não é possível proceder à abertura de procedimentos concursais, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável destinados a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituída. - Que de acordo como nº2 do artigo 10º da Lei nº 12-A/2010 (PEC II) no caso de Autarquias Locais, o recrutamento excepcional depende da verificação cumulativa dos seguintes requisitos: a) Fundamentação na existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderada a eventual carência dos recursos humanos no sector de actividade a que se destina o recrutamento, bem como a evolução global dos recursos humanos do serviço; b) Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa nos termos previstos no nº1 a 5 do artigo 6º da Lei nº12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em Situação de Mobilidade Especial, ou a outros instrumentos de mobilidade. - Que nos termos do*

disposto no nº3 do artigo 10º da Lei nº12-A/2010 (PEC II) a emissão do parecer previsto no artigo 6º da Lei nº12-A/2008, compete, ao órgão executivo sob proposta do Presidente da Câmara; - Que em 2 de Setembro de 2009, foi aberto procedimento concursal para 1 posto de trabalho de Técnico Superior – Contabilidade; - Que em 24 de Março de 2010, (data anterior à publicação e entrada em vigor das normas mencionadas) foi proferido despacho de homologação, tendo sido constituída reserva de recrutamento; - O diminuto e desproporcional número de trabalhadores (2 Técnicos Superiores) afectos à DEF para assegurar as competências e actividades desta Divisão no âmbito do Planeamento, Informação e Controlo de gestão, designadamente, nas suas vertentes económica, financeira, patrimonial e de Tesouraria, bem como coordenar a gestão administrativa de todas as subvenções e participações, facturação, taxas e tarifas e controlo de cobrança de proveitos gerais e de fundos comunitários, releva, assim como interesse público que seja utilizado o mecanismo de reserva de recrutamento, pois caso contrário pode colocar em risco o assegurar de um conjunto de tarefas e acções, respeitantes à monitorização e controlo do Plano de Saneamento Financeiro, designadamente o controlo de custos e proveitos, centralização de informação, análise enquadramento e acompanhamento da atribuição de subsídios pela Comissão de Análise e Enquadramento de Subsídio, sua tramitação, traduzindo relevante interesse público a contratação de Técnico Superior – Contabilidade; - Que pela evolução global dos recursos humanos no Município de Oliveira de Azeméis, o número de admissões tem vindo a diminuir, mais concretamente: 2006 – 620; 2007 – 617; 2008 – 606; 2009 – 599; 2010 – 596; - A necessidade de salvaguardar os direitos, garantias e legítimas expectativas dos candidatos em reserva; - Que a verificação da impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa (nos termos previstos, designadamente do nº1 a 5 do artigo 6º, da Lei nº12-A/2008) já ocorreu e foi assegurada no âmbito do procedimento concursal, constatando-se a não existência de candidatos nesta situação; Proponho: - Que se delibere reconhecer o relevante interesse público na contratação de 1 Técnico Superior – Contabilidade, nos termos e com os fundamentos atrás especificados; - Que seja emitido parecer favorável a respectiva contratação / utilização de mecanismo de reserva de recrutamento.” A fim de prestar esclarecimentos técnicos, foi chamado à sala de reuniões o Dr. Figueiredo. No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que este recrutamento agrava a despesa e não foi fundamentada a sua necessidade, nem verificada a possibilidade de adaptação de recursos humanos existentes às funções a desempenhar. O Senhor Presidente respondeu que esta é uma questão de optimização dos serviços, pois este é um sector que está a sofrer alguma pressão. Ainda a este propósito o Vereador Dr. Pedro Marques disse que apesar da crise a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis continua a ser uma referência para outras câmaras e que o Departamento Financeiro tem dado respostas céleres. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente e três votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO DOS LIMITES DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO (I/110372/2010):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: A Lei nº59/2008 de 11/9, ao abrigo do nº 1 do artigo 161º estabelece como limite de trabalho extraordinário: a) Cem horas de trabalho por ano; b) Duas horas por dia normal de trabalho; c) Um número de horas igual ao período normal de trabalho diário nos dias de descanso semanal, obrigatório ou complementar, e nos feriados; O nº 1 do artigo 131º, estipula, ainda, que a duração média de trabalhado semanal, incluindo trabalho extraordinário, não pode exceder 42 horas; Nos termos da alínea a) do nº2 do artigo 161º estes limites poderão ser ultrapassados desde que não impliquem uma remuneração por trabalho extraordinário superior a 60%, “Quando se trate de trabalhadores que ocupem postos de trabalho de Motoristas ou Telefonistas e de outros trabalhadores integrados nas carreiras de Assistente Operacional e de Assistente Técnico, cuja manutenção ao serviço para além do horário de trabalho seja fundamentadamente reconhecida como indispensável;” Nesta Câmara Municipal existem trabalhadores integrados em serviços que devido à sua especificidade, carácter transitório e excepcional, devem ser integrados neste regime, proponho: Reconhecer, com os fundamentos abaixo mencionados, como indispensável a manutenção ao serviço para além do horário de trabalho, ao abrigo da alínea a) do nº2 do artigo 161º da Lei nº 59/2008, de 11/9, o seguinte trabalhador: 1 - Serviço de Vigilância e Portarias, pelo fundamento de garantir a vigilância e controlo de acessos aos estaleiros municipais, fora do horário normal de serviço, nomeadamente em período nocturno e fins-de-semana. Manuel Prazeres Tavares Silva. Esta deliberação deve produzir efeitos a 1 de Outubro 2010.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **FORMAÇÃO MUSICAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO (I/109571/2010):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: · O despacho do Sr. Presidente de 10/09/2010, relativo à definição dos critérios para atribuição de apoio à formação musical de 2009/2010; · O teor do nosso ofício de 01/10/2010, que foi remetido todas as entidades com formação musical; · Os documentos remetidos pelas Associações e efectuada a recolha do número de formandos, junto das mesmas, propõe-se: · A atribuição de um subsídio de 35€ por formando de formação musical às Associações, de acordo com a listagem, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; · Que esta atribuição seja referente ao ano lectivo 2009/2010 e visa apenas os jovens formandos de idades não superiores a 20 anos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/109639/2010):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro artigo 64 n.º 4.º alínea c) com a nova redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de Outubro de 2010, em conformidade com o quadro abaixo:*

Nome	Freguesia	N. Contribuinte	Valor Apoio
Emiliana Patrícia Dias da Costa	Oliveira de Azeméis	228972744	€ 45
Susana Raquel Oliveira Soares	Oliveira de Azeméis	221542167	€ 45
Rosa Gomes da Costa	S. M. Gândara	146308395	€ 60
Sandra Cristina dos Santos Ribau	Oliveira de Azeméis	222258233	€ 52,5
Carla Maria Lopes Oliveira	Cucujães	216526000	€ 87,5
Maria Rodrigues Gonçalves Paiva	Carregosa	189926104	€ 112,5
Maria Fernanda Pires Silva Costa		118765957	€ 80
Ana Maria Garrido Santos	Oliveira de Azeméis	185695272	€ 52,5
Maria Cristina Gonçalves Rego	Cucujães	159013801	€ 80
Maria Fátima Soares	Madail	222715812	€ 112,5
Mavilde Gomes Brandão	Cesar	178467901	€ 87,5
Rosalina Fernanda da Fonseca	Oliveira de Azeméis	151073996	€ 60

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RENOVAÇÃO E REAJUSTAMENTOS DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/109625/2010):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: Ao abrigo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro artigo 64 n.º 4.º alínea c) com a nova redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, a renovação do apoio ao arrendamento em conformidade com o quadro abaixo:*

Nome	N. Contribuinte	V. Apoio	V. Apoio (Renovação)	Mês (Renovação)
Maria Noémia Ferreira	201133253	€ 70	€ 70	Novembro
Ilda C. Figueiredo	159524911	€ 45	€ 45	Novembro

Armando S. Almeida	146308069	€ 45	€ 45	Dezembro
Maria Isabel Oliveira	175697540	€ 50	€ 50	Dezembro
Maria Augusta F. R. Silva	201720256	€ 100	€ 100	Dezembro
Maria La-Salette C. Costa	193741547	€ 80	€ 80	Dezembro
Maria Fernanda Estevão	201415313	€ 60	€ 40	Dezembro

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/109819/2010):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, relativa à renovação dos pedidos de apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a cessação dos seguintes apoios: Por falecimento da munícipe - Maria Adelaide de Oliveira Marques; Por não apresentarem requerimento de candidatura para renovar o referido apoio: Maria Fernanda Reis Silva (Novembro), Maria Armanda P.A. Ventura (Novembro), Filomena Maria M. Silva (Novembro), Isabel Maria Soares Santos (Dezembro), Susana Andreia Pinho Soares Rodrigues (Dezembro), Filomena de Almeida Cabral (Dezembro), Manuel Maria Pereira de Sousa (Dezembro), Maria Cristina Gomes Araújo (Dezembro), Generosa Jesus Oliveira Choupeiro (Dezembro), Guilherme Gomes Teixeira (Dezembro).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/109789/2010):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, em que da análise social se verificou alteração da situação do agregado familiar de Maria de Fátima da Silva Almeida, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, artigo 64 n.º4, alínea c) com a nova redacção introduzida pela Lei 5 –A/2002 de 11 de Janeiro e o n.º1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal alterar o valor do apoio para € 52,5 com efeitos a partir de Dezembro de 2010.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE ARRENDAMENTO DE FOGOS NA URBANIZAÇÃO QUINTA DE LACÕES (I/109895/2010):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação em anexo, do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, referente ao realojamento de 2 agregados familiares na

Urbanização Quinta de Lações, propõe-se o seguinte: - Celebração dos respectivos contratos de arrendamento, conforme o respectivo quadro, com efeitos a partir do mês de Janeiro de 2011:

NOMES	BLOCO/ TIPOLOGIA	HABITAÇÃO		ELEMENTOS DO AGREGADO			VALOR RENDA APOIADA	ESTADO CIVIL
		Des. Local	Fracção	N.º El.	N.º Depend.	N.º Pens		
<i>Maria de Fátima Matos Silva</i>	<i>Bloco 5 – T3</i>	<i>2.º Dt.º</i>	<i>95 - HM</i>	<i>5</i>	<i>3</i>	<i>1</i>	<i>19 €</i>	<i>Divorciada</i>
<i>José Armando Soares Cardoso</i>	<i>Bloco 6 – T2</i>	<i>3.º Esq.º</i>	<i>100 - HX</i>	<i>3</i>	<i>1</i>	<i>2</i>	<i>23 €</i>	<i>Casado</i>

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **RATIFICAÇÃO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA FEIRA DE NOGUEIRA DO CRAVO PARA O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2010 (I/109067/2010):**

Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 8º, nº 4 do Regulamento municipal da actividade de comércio a retalho e por grosso em feiras e mercados exercida por feirantes e grossistas, com alteração publicada em boletim municipal nº 34 de 28/09/2007, “O Órgão - Câmara Municipal poderá, em circunstâncias excepcionais, alterar os períodos e lugares de realização de feiras e mercados, caso em que se afixarão editais nesse sentido, com a antecedência necessária, mas nunca inferior a 10 dias”. No mesmo número, refere que se consideram circunstâncias excepcionais, nomeadamente, romarias, festas populares, iniciativas de natureza lúdica e cultural e outros eventos de reconhecido interesse municipal. - Se trata de um pedido da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo e para o qual a Junta de Freguesia deverá ter salvaguardados os interesses dos feirantes e da população local, esta vem solicitar a alteração da realização da feira supra citada para o dia 17 de Dezembro de 2010. - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o solicitado pela Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, relativamente à alteração da data para a realização da feira, foi deferido, por meu despacho de 25/11/2010, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, a alteração da data de realização da referida feira. - Pelo exposto, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, submeta-se o despacho referido para ratificação ao órgão executivo, do acto praticado na respectiva data.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

=====
CLASSIFICAÇÃO E CADASTRO DOS CAMINHOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, FREGUESIA DE MACINHATA DA SEIXA – APROVAÇÃO FINAL (I/109318/2010): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência da deliberação do executivo de 13 de Julho último sobre a proposta de classificação e cadastro dos caminhos públicos de freguesia de Macinhata da Seixa e decorrido o período de discussão pública, a comissão nomeada para o efeito reuniu tendo elaborado o relatório que pela presente proposta se submete a aprovação. Junta-se ainda cópia das reclamações/sugestões recebidas, bem como a Proposta Final de Classificação e cadastro dos caminhos públicos da freguesia de Macinhata da Seixa, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas.” No uso da palavra o Vereador Helder Simões disse que as Juntas de Freguesia deviam ser consultadas antes do processo ir para discussão pública, ao que o Vereador respondeu que as propostas são feitas com base no trabalho de campo e posteriormente os técnicos elaboram a proposta. O Senhor Presidente disse que ficava registada a sugestão. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

=====
PLANO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DE PERCURSOS TERRESTRES: Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a sua definição, o ecoturismo é uma forma de turismo voltada para a apreciação de ecossistemas em seu estado natural, com a sua vida selvagem e sua população nativa intactos. Esta prática, com um número crescente de adeptos, contribuiu para a preservação dos ecossistemas e para o desenvolvimento sustentável das populações locais, melhorando a qualidade de vida das mesmas. Considerando que: - No nosso concelho existem cenários naturais de muita beleza que importa promover; - As actividades ligadas á natureza têm cada vez mais adeptos e ajudam a dinamizar a economia local; - O envolvimento das populações nessas actividades melhora o seu conhecimento sobre a riqueza do nosso património natural e aumenta a sua percepção para a importância da preservação ambiental. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - O Município, em colaboração com as Juntas de Freguesia, Associações, Colectividades e Universidade de Aveiro, elabore um Plano Municipal de Valorização de Percursos Terrestres; - Os percursos terrestres sejam identificados e definidos de acordo com critérios que permitam a promoção das nossas belezas naturais, os aspectos florísticos e faunísticos e ainda a sensibilização para a sua defesa e preservação; - Após a elaboração do referido Plano, sejam calendarizados um conjunto de passeios pedestres e outras actividades ao ar livre a levar a cabo nos percursos definidos, tendo em vista a prática desportiva e a promoção do nosso ecoturismo.” No uso da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que este trabalho de valorização já está a ser feito, já fizeram muito trabalho de levantamento nesta matéria. Disse que pretendem valorizar toda a riqueza natural existente no concelho, assim como valorizar zonas de cultivo que são únicas e que diferem o nosso município dos outros. Frisou que está a ser elaborado o plano de intervenção em espaço rural do Manica, do Rio Antuã e há zonas em

Palmas perfeitamente definidas e que apesar de não se chamar Plano Municipal de Valorização de Percursos Terrestres essa preocupação já foi sentida, o trabalho está a ser feito e haverá sempre espaços novos que poderão surgir. Disse ainda que têm já associações e grupos especializados nestes percursos terrestres que podem valorizar e apresentar propostas. Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que o Dr. Ricardo Tavares tocou exactamente no âmbito da proposta, efectivamente há planos específicos e esta proposta visa dar a este um carácter mais abrangente, seria um plano que englobava todos os trabalhos que estão a ser feitos, mas também pretende promover a divulgação do património natural e a sua defesa, assim como envolver associações de âmbito local. Disse também que existem zonas no norte do concelho que devem ser valorizadas e que a zona de Fajões tem uma linha de água interessantíssima. No uso da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques disse que os percursos desportivos e turísticos estão devidamente identificados, há estudos realizados na Câmara Municipal e que estão a ser implementados no portal geográfico, faltando nesta matéria a implementação dos percursos no terreno. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente e três votos a favor dos Vereadores do PS, não aprovar a proposta apresentada. =====

===== IMPLANTACÃO DE PASSEIOS NA RUA DO CENTRO VIDREIRO – SÃO

ROQUE: *Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Rua do Centro Vidreiro atravessa um elevado aglomerado populacional e comercial, no lugar de Bustelo, freguesia de São Roque; - Entre a Capela de Santo António e a Rotunda da Via do Nordeste (Pindelo) existem diversos blocos habitacionais, unidades industriais, espaços comerciais, estabelecimento de ensino, entre outros; - Neste troço, o espaço público encontra-se mal definido, coabitando espaços de estacionamento com áreas de passeio; Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Seja elaborado um plano de alinhamentos para o troço supra mencionado, que contemple espaços de estacionamento e de passeios; - Se executem no ano de 2011 as obras contempladas no referido estudo.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que de acordo com o que foi acertado com a Junta de Freguesia de S. Roque esta não é uma prioridade para 2011. Seguidamente o Vereador Dr. Pedro Marques disse que deviam ser mais criteriosos nestas matérias e que gostava de ver estas propostas alargadas. Usando da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que têm o objectivo de neste mandato fazer planos de alinhamentos em várias freguesias, frisando que esta já é uma zona bastante consolidada para se fazer um plano de alinhamentos. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente e três votos a favor dos Vereadores do PS, não aprovar a proposta apresentada. =====*

===== APROVISIONAMENTO =====

===== **PROCESSO N.º 86-2010 – ALUGUER E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNÇÕES PARA O GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM (I/103962/2010)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte

proposta: “No âmbito da minha competência delegada através de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves, datado de 6 de Novembro de 2009, publicado em Boletim Municipal, e considerando a informação técnica n.º I/74707/2010 e e-mail’s, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, bem como o despacho por mim proferido na referida Informação Técnica: Pretende-se a abertura de Procedimento na modalidade de Ajuste Directo Regime Geral, ao abrigo do disposto no artigo 36º, conjugado com os artigos 114º a 127º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) para a contratação do ALUGUER E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNÇÕES PARA O GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM, PELO PERÍODO DE 60 MESES, CUJO VALOR ESTIMADO É DE EUR 60.000,00 (sessenta mil euros); Com efeito, e uma vez que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, e que o prazo de execução é de cinco anos, proponho ao órgão executivo que submeta à aprovação do Órgão Deliberativo, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 22º, conjugado com o seu n.º 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, a seguinte repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico: Janeiro a Dezembro de 2011: 12.000,00€; Janeiro a Dezembro de 2012: 12.000,00€; Janeiro a Dezembro de 2013: 12.000,00€; Janeiro a Dezembro de 2014: 12.000,00€; Janeiro a Dezembro de 2015: 12.000,00€.” No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que este é um investimento sério e que se este equipamento é tão necessário e urgente porque é que não foi incluído no contrato das impressoras para as escolas pois o preço seria muito diferente. Considerou que esta aquisição vai onerar a despesa, questionando como foi determinado o volume contratado e como é feito o controlo sobre as cópias/impressões. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse ainda que também não percebe porque querem repercutir metade deste valor para o próximo executivo, uma vez que este equipamento tem um prazo médio útil de quatro anos, sendo certo que o próximo executivo vai pagar um equipamento obsoleto. A este propósito o Vereador Dr. Pedro Marques esclareceu que uma coisa é o custo do contrato e o outro é o custo da utilização, sendo esta uma questão operacional. No uso da palavra o Senhor Presidente disse que a impressão de todas as brochuras do município é feita internamente. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD, o voto a favor do Senhor Presidente e três votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. =

===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

===== **EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA O ANO ECONÓMICO 2011 – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE (I/109567/2010)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando o relatório da Comissão de Análise (em anexo), proponho: Aprovação do relatório da Comissão e respectivas deliberações; A adjudicação ao Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, por ser a proposta que apresenta as condições mais vantajosas; A dispensa de Audiência prévia, nos termos do artigo 103.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, dado não haver matéria que suscite dúvidas na vantagem da proposta mais favorável e que tal diligência poderá comprometer a execução ou a utilidade de decisão. Remeta-se à Assembleia Municipal para as devidas autorizações nos termos da Lei das Autarquias Locais.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FREGUESIA DE CESAR – VALIDAÇÃO DE JUSTIFICATIVOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/107898/2010)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Em 20 de Maio de 2009, foi assinado o Protocolo de Colaboração nº 26/2009, aprovado em Reunião do Executivo a 24 de Março de 2009 e em Sessão da Assembleia Municipal a 29 de Abril de 2009, tendo como objecto a construção do Parque de Estacionamento do Centro Cívico; - A deliberação 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do órgão executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; - A necessidade da Freguesia fazer face a compromissos inadiáveis anteriormente assumidos e não sendo possível reunir o órgão executivo em tempo útil, dado o carácter urgente da situação de dificuldades de tesouraria na respectiva freguesia. - O teor do meu despacho de 24/11/2010, que proferi ao abrigo do referido Contrato-Programa; proponho: A ratificação do Despacho, que se anexa, ao abrigo do nº1 alíneas g) e h) e nº3 do art.68º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e convalidação dos actos entretanto praticados e respectiva atribuição, quer dos efeitos do pagamento, que entretanto vai ser processado/transferido, com efeitos reportados à data a que o mesmo respeita ou for praticado.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PASSEIO DOS IDOSOS 2010 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO (I/110089/2010)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: · A deliberação de 24/11/2009, em que se define a “comparticipação da Autarquia nas despesas das Juntas de Freguesia com a organização de Passeios para Idosos”; · Que a mesma deliberação no seu ponto 4, refere que a “Autarquia deve viabilizar a sua realização apoiando as Juntas de Freguesia nos encargos com a promoção, definindo

critérios objectivos e transparentes para a concessão desse apoio”; · Que foi definida participação no valor até 10€ (dez euros) por idoso participante na iniciativa; · A deliberação de 14/09/2010, em que foram definidos os critérios para atribuição de apoio, à realização pelas Juntas de Freguesia do Concelho, · Em 17/09/2010, foi enviado email a todas as Juntas de Freguesia do Concelho, a dar conhecimento da deliberação de 14/09/2010; · Os documentos remetidos pelas Juntas de Freguesia, Nogueira do Cravo, Oliveira de Azeméis, Pinheiro da Bemposta, Santiago de Riba-UI, Travanca e Vila de Cucujães. Proponho: 1 – Que seja concedido um subsídio para o Passeio de Idosos realizado em 2010 às freguesias acima mencionadas, conforme o mapa:

FREGUESIAS	Data do Passeio	Local do Passeio	Nº Idosos	Valor da Despesa	Valor Atribuir
					Nº idoso X10€
Nogueira do Cravo	10-07-2010	Caminha	165		1.650€
Oliveira de Azeméis	18-09-2010	Quinta Malafaia	101	2.573,54	1.010€
Pinheiro da Bemposta	27-05-2010	Fátima	84	800,00	800€ a)
Santiago de Riba-UI	30-05-2010	Resende	72	1.050,00	720€
Travanca	11-06-2010	Ponte de Lima	138	1.420,00	1.380€
Vila de Cucujães	10-09-2010	Quinta do Cruzeiro	1050	25.850,00	10.500€
				TOTAL	16.060€

a) foi considerado o valor da despesa, com o pressuposto da comparticipação ser calculada em função das despesas efectuadas e do número de idosos participantes, sendo no limite, até 10€ por idoso participante.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS – ACTUALIZAÇÃO (I/110192/2010):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: · O Regulamento e da Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais, publicado no Boletim Municipal n.º 57 datado de 17/12/2009; · O estabelecido no número 1, art. 9.º da Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro, vertido no art. 8º do Regulamento, “As taxas e outras receitas municipais, previstas na tabela, serão actualizadas ordinária e anualmente, em função do índice da inflação continental, publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante 12 meses contados de Novembro a Outubro inclusive.” · A aplicação do ponto acima exposto e de acordo com os dados do INE a 23/11/2010, o valor aplicar é de - 0,34%, reflectindo-se em deflação. · A actualização de taxas em caso de deflação não se encontra previsto no Regulamento e da Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais; · O art. 33.º do Regulamento de Taxas, licenças e outras receitas municipais, estabelece que as dúvidas resultantes da aplicação do regulamento serão resolvidas por deliberação do órgão executivo; · O apuramento do custo das

taxas constantes do Ponto II - 2.3 do Relatório de Fundamentação Económica – Financeira, no número 2.3.4 anexo e parte integrante do Regulamento e da Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais, em que se considerou a relevância da variação necessária para cobertura dos custos directos, o valor proposto promoveu o aumento da taxa em 25% da variação necessária, permitindo a cobertura de custos a 4 anos. · Os orçamentos anuais das autarquias locais podem actualizar o valor das taxas estabelecidas nos regulamentos de criação respectivos, de acordo com a taxa de inflação (art. 9.º da Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro). A actualização anual fora do caso previsto no regulamento (situação de inflação) pode ou não ocorrer; Face ao exposto, proponho: 1) Ao abrigo do art. 33.º do Regulamento e da Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais, e estando perante uma situação de deflação, não actualizar os valores da tabela ao abrigo do art. 8.º do regulamento de taxas, optando-se ao invés pela não actualização, nos termos e para os efeitos do art. 9.º da Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro; 2) A actualização das taxas constantes da listagem anexa, de acordo com o Ponto II - 2.3 do Relatório de Fundamentação Económica - Financeira, no número 2.3.4, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, e parte integrante do Regulamento e da Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente e três abstenções dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO CAIMA” – PROPOSTA DE DECISÃO DE CONTRATAR, DE DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DE DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO (I/108351/2010):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “1. Tendo em vista a formação do contrato para a execução da empreitada “Recuperação das Margens do Caima”, proponho a aprovação da presente proposta de decisão de contratar, de decisão de autorizar de despesa e de decisão de escolha do procedimento inerente ao contrato. 2. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respectivo preço contratual não deverá exceder € 799.000,00, acrescido de IVA, a satisfazer pela dotação com o código da C.E.: 07.03.03.13 e Acção: 79/2010. A empreitada tem um prazo de execução de 270 dias pelo que os trabalhos se realizarão no ano de 2011. 3. Considerando que se trata de um projecto co-financiado por fundos comunitários, que o valor do contrato é inferior ao referido na alínea b) do artigo 19.º do CCP (€ 5.150.000,00) e que o critério de adjudicação é o mais baixo preço, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, proponho que seja adoptado como procedimento de formação do contrato o concurso público urgente, previsto nos artigos 155.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP). 4. Proponho, ainda, a aprovação das seguintes peças do

procedimento: Programa do Procedimento, Caderno de Encargos – Cláusulas Gerais, Memória Descritiva e Justificativa referente ao projecto da Ponte Pedonal Sobre o Rio Caima, em substituição da aprovada em reunião de Câmara de 23.11.2010, Plano de segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. 5. A Câmara Municipal toma a decisão de contratar e a decisão de autorização da despesa no uso de competência própria.” No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que este é um processo que já se arrasta há muito tempo, pelo que é com satisfação que finalmente se vê concretizar a sua execução. Por outro lado, referiu que ficava surpreendido com a urgência da sua execução (270 dias), pois poderiam ficar todos a ganhar se este processo fosse trabalhado com antecedência, seria um projecto diferente. Disse também que devia haver um mapa das zonas a serem intervencionadas, frisando que a obra de recuperação dos pontões que liga à Mó das Penas devia estar incluída neste estudo, assim como o carvalhal existente e acautelada a responsabilidade da obra, por exemplo por dois anos, porque é preciso depois fazer a manutenção. Finalmente, questionou por que motivo não se prevê neste contrato a manutenção da área recuperada. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== JUNTAS DE FREGUESIA =====

===== PROTOSCOLOS DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – RENOVAÇÃO (I/107914/2010): *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - O protocolo de colaboração financeira celebrado com as Juntas de Freguesia, cuja minuta foi aprovada em reunião do órgão executivo de 23 de Dezembro e órgão deliberativo de 30 de Dezembro de 2009; - que as receitas de que dispõem as freguesias são reduzidas, e não permitem satisfazer as necessidades das populações, no âmbito das atribuições e competências que lhe estão adstritas; - Que, e não obstante os cortes nas transferências para as Autarquias Locais, decorrentes do PEC II e ainda do novo corte previsto na proposta de Orçamento Estado para 2011, é intenção manter o mesmo nível de apoio às freguesias; - O constante da cláusula quarta do citado protocolo: ”O presente protocolo produz efeitos a partir de Janeiro de 2010, e vigorará por um ano, podendo ser renovado por iguais períodos, por deliberação expressa do órgão executivo.” - - Que se mantém o interesse na renovação dos mesmos, proponho: - A renovação, pelo período de um ano, dos protocolos de colaboração financeira celebrados com as Juntas de freguesia, nos termos, condições, valores e fundamentos constantes dos mesmos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== PROTOSCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE S. MARTINHO DA GÂNDARA (I/108058/2010): *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 25 de*

Agosto de 2009 foi celebrado Protocolo de Delegação de Competências entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Freguesia de S. Martinho da Gândara; - Para concretização do seu objectivo há necessidade de proceder à alteração das cláusulas primeira e segunda do referido protocolo, proponho: - Seja aprovada a minuta da Adenda ao Protocolo de delegação de competências, a celebrar com a Freguesia de S. Martinho da Gândara, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) do nº 2 do art. 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro; - Que se reconheça e valide o montante de 9.575,00€, correspondente aos justificativos apresentados que cumprem e integram o objecto e finalidade do Protocolo Delegação de Competências.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente e três votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do Partido Socialista, Joaquim Jorge Ferreira, Hélder Simões e Manuel Alberto Pereira votaram contra a Minuta de Adenda ao Protocolo de Delegação de Competências com a Freguesia de S. Martinho da Gândara, pelos seguintes motivos: a) A proposta apresentada para deliberação mereceria a nossa aprovação se não incluisse para além da alteração ao protocolo, o reconhecimento e validação de justificativos no valor de 9 575,00€, que não estavam disponíveis para análise pelo executivo camarário; b) A validação de justificativos sem documentos que os suportem legalmente é uma atitude irresponsável e uma prática de gestão reprovável que temos vindo a combater, desde o início do presente mandato.” =====

===== **OUTROS** =====

===== **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PROJECTO DE INVESTIMENTO – PARQUE DE SAÚDE DULCÍDIO ALEGRIA (I/108303/2010):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - o Município de Oliveira de Azeméis, consciente da dinâmica empresarial instalada, tem vindo a implementar e desenvolver um conjunto de actuações que visam a promoção socioeconómica do Concelho, nomeadamente no estímulo do espírito de iniciativa e de empreendimento e na promoção da potencialidade de investimento, através de uma resposta mais rápida e eficaz às solicitações dos empresários locais, dos investidores e dos agentes económicos em geral; - no âmbito das suas atribuições compete à Câmara Municipal, no que respeita ao planeamento e desenvolvimento promover e apoiar o desenvolvimento de projectos de interesse municipal; Considerando ainda: - a informação técnica, a qual se dá aqui como transcrita ficando arquivada em pasta anexa ao livro de actas; propõe-se: - Reconhecer o projecto de investimento “Parque de Saúde Dulcídio Alegria” de Especial Interesse Público Municipal e remeter para a Assembleia Municipal, conforme disposto no artº64, nº6 da Lei nº

169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela redacção da Lei nº 5-A/2010, de 11 de Janeiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE ADESÃO À ENERGAIA – AGÊNCIA DE ENERGIA DO SUL DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO (I/108454/2010)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O Plano de Acção para a Promoção da Energia Sustentável no Norte de Portugal, integrado no Pacto Regional para a Competitividade do Norte de Portugal, tem como principais objectivos criar na Região do Norte um quadro energético inovador, pautado por critérios e práticas estruturantes de eficiência energética e de valorização das energias endógenas; - Uma das medidas estruturantes apontadas por este Plano de Acção se refere à dinamização de uma rede de centros de recursos partilhados ao nível intermunicipal para a promoção, o acompanhamento e a monitorização da utilização racional e eficiente da energia; - Os centros de recursos partilhados, designados por simplificação por Agências de Energia, serão actores-chave especializados na promoção da inovação e das boas práticas no domínio da energia, acompanhando e estimulando a adopção de comportamentos de eficiência energética e de valorização dos recursos energéticos de proximidade em ligação com as autoridades locais, os agentes económicos regionais e os cidadãos em geral, proporcionando qualidade, visibilidade, integração e impacto duradouro às medidas de intervenção que dinamizem de forma integrada este Plano de Acção; - É agora criada a Energaia - Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto, uma pessoa colectiva de direito privado sem fins lucrativos, que tem como objecto contribuir para a gestão da procura de energia, a eficiência energética, o melhor aproveitamento dos recursos energéticos endógenos, e a gestão ambiental na interface com a energia, em linha com os objectivos do Plano de Acção referido - A área de intervenção da Associação coincidirá com a dos Municípios seus associados; - O valor da participação associativa inicial global será de 150.000€, correspondendo a 150.000 Unidades de Participação, a realizar pelos associados, num prazo máximo de três meses após a integração; - O valor das quotizações anuais terá um valor de 50.000€ a pagar em 4 prestações trimestrais. Proponho a adesão do Município à Energaia - Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto, através da aquisição de 150.000 (cento e cinquenta mil) unidades de participação (valor unitário igual a 1€). Para efeitos do nº 2, da alínea m), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deverá a mesma ser remetida à Assembleia Municipal para a competente autorização.” No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou o que é que está previsto em termos de iniciativas que permitem o retorno deste investimento, já que com a EDVENERGIA tinham tido um mau exemplo. Alertou ainda para a necessidade de reflexão e prudência na afectação de dinheiros públicos, que são escassos, em projectos que não calendarizam um conjunto de iniciativas que perspectivem o seu retorno a prazo. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi

deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente e três abstenções dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. ==

===== “ITÁLIA NA BOCA, PROMOÇÃO DE EVENTOS, LDA.” – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – APROVAÇÃO (I/108674/2010): *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 7 de Dezembro de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Itália na Boca, Promoção de Eventos, Lda., para a realização da Passagem de Ano de 2010/2011, que irá decorrer na Quinta de Santiago, no Lugar de Vila Cova, freguesia de Santiago de Riba-Ul, de 31 de Dezembro de 2010 a 01 de Janeiro de 2011, no seguinte horário: das 14h do dia 31/12/2010 às 07h do dia 01/01/2011. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: - Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; - Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== SÉRGIO & RUTE, LDA. – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – APROVAÇÃO (I/109988/2010): *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 21 de Dezembro de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Sérgio e Rute, Lda., para a realização da Passagem de Ano de 2010/2011, que irá decorrer na Estalagem S. Miguel, freguesia de Oliveira de Azeméis, de 31 de Dezembro de 2010 a 01 de Janeiro de 2011, no seguinte horário: das 22h do dia 31/12/2010 às 06h do dia 01/01/2011. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== ESTRATÉGIA MUNICIPAL CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: *Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A violência doméstica configura uma grave violação dos direitos humanos, tal como foi definido na Declaração e Plataforma de Acção de Pequim, da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1995; - Foi aprovado em Conselho de Ministros de 25 de Novembro o IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica; - Será disponibilizado uma linha de financiamento para as*

autarquias que inscrevam os seus projectos de combate a este crime; - Infelizmente o nosso concelho acompanha o registo nacional de aumento deste tipo legal de crime; - O nosso concelho tem já uma experiência adquirida nesta área resultante da valência existente no extinto projecto progride (existindo por isso um know-how em termos de recursos humanos, diagnóstico e acções de intervenção que poderão ser reaproveitados); Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - O Município elabore um Plano de Prevenção e Combate à Violência Doméstica; - Submeta o Plano à linha de financiamento existente para o efeito; - Implemente-o no concelho apresentando assim mais uma resposta a esta problemática social.” No uso da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal disse que ainda bem que reconhecem que há know-how nesta matéria, pois o Projecto Solis dava resposta às necessidades diagnosticadas. Disse que este IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica foi apresentado recentemente e não viu neste plano nenhuma linha de financiamento para este efeito, que só tem conhecimento que vai haver uma linha aberta no QREN para formação. Frisou que não podem ver única e exclusivamente esta problemática a nível do município mas sim da região, no sentido de dotar a região de infra-estruturas como por exemplo um centro de alojamento para as vítimas, pois há falta de locais para retirar de imediato a vítima da agressão. Frisou ainda que a Divisão de Acção Social e a Rede Social estão atentas a qualquer abertura de financiamento para este efeito e não vão perder esta oportunidade. Usando da palavra o Vereador Helder Simões disse que esta proposta foi feita com base em declarações públicas (Jornal Sol de 25 de Novembro), ao que a Vereadora Dra. Gracinda Leal disse que lhe foi transmitido que ainda estão a estudar essa linha de financiamento e que estão a acompanhar esta situação porque é uma matéria que lhes é muito cara. O Senhor Presidente referiu que ainda no dia anterior fechou o Centro de Acolhimento Temporário de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica de Vila D’Este, em Vila Nova de Gaia, por falta de pagamento do Governo. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente e três votos a favor dos Vereadores do PS, não aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h 10m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====

